



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 02/CONSC-RE/UFFS/2023

**DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA AS REPRESENTAÇÕES DOS
SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO CONSELHO
DO CAMPUS REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL,
MANDATO 2024-2026**

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução Nº 153/CONSC-RE/UFFS/2023, torna pública as chapas inscritas para as representações dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2024-2026.

1 DAS CHAPAS INSCRITAS

1.1 Segmento Docente

Nº Chapa	Candidato	Condição
01	Marcos Leandro Ohse	Titular
	Fagner Luiz da Costa Freitas	Suplente
02	Everton Artuso	Titular
	Vanessa Silva Retuci	Suplente
03	Aline Portella Biscaino	Titular
	Adelita Maria Linzmeier	Suplente
04	Andréia Cristina de Souza	Titular
	Paulo Henrique Braz	Suplente
05	Carlos Alberto Cecatto	Titular
	Clovis Caetano	Suplente
06	Saulo Gomes Thimoteo	Titular
	Silvia Carla Conceição Massagli	Suplente
07	Marcelo Zanetti	Titular
	Eloa Angelica Koehnlein	Suplente
08	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Titular
	Jackson Luís Martins Cacciamani	Suplente
09	Berta Lúcia Pereira Villagra	Titular
	Tiago da Costa	Suplente
10	Emerson Martins	Titular
	Marcia Adriana Dias Kraemer	Suplente

1.2 Segmento Técnico-Administrativo em Educação

Nº	Candidato	Condição
-----------	------------------	-----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapa		
01	Catiane Maria Dalcortivo	Titular
	Vagner Garcias de Vargas	Suplente
02	Samuel Aires Lourenço	Titular
	Hudson Loch Haskell	Suplente

1.3 Segmento Discente

Nº Chapa	Candidato	Condição
01	Marcelo Karol Galvão de Meira	Titular
	Nadiane Carla Schlosser	Suplente
02	Rafael Faller Deola	Titular
	Liliana da Silva Butzge	Suplente

2 DA IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS

2.1 As solicitações de impugnação de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral até às 18h do dia 13 de novembro de 2023, conforme disposto no item 4.7 do Edital nº 1/CONSC-RE/UFGS/2023.

Realeza-PR, 13 de Novembro de 2023.

EDSON CZARNOBAI
Presidente da Comissão Eleitoral



EDITAL Nº 2/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 10:09)

EDSON CZARNOBAI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASSPLAN - RE (10.40.08.07)

Matrícula: ###539#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2023, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 13/11/2023 e o código de verificação: **ccf88396fb**